

ACTA Nº 17/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.45 HORAS

No dia vinte e dois de Agosto de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a Senhora Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente Paula Cristina da Silva Craveiro, em substituição da senhora Presidente. Reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

AUSÊNCIAS: Verificou-se a ausência da Senhora Presidente Inês Branco de A. Vieira Correia, bem como do senhor Secretário Pedro Manuel Lagareiro dos Santos por se encontrarem em gozo de férias.

Pela Senhora Tesoureira da Junta de Freguesia, Paula Cristina da Silva Craveiro, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 16 da reunião ordinária de 08/08/2022	

ACTA Nº 17/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	ATESTADOS DE RESIDÊNCIA	
2	Apresentação de requerimentos para ratificação de despachos exarados pela senhora Presidente referente a atestados de residência, requeridos por fregueses nesta Junta de Freguesia, no período compreendido entre 05/08/2022 e 19/08/2022	Informação nº 70-Secretaria da Junta de Freguesia
	CEMITÉRIO	
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval 90, zona S, sito no cemitério de Benavente	Informação nº 71 - Secretaria da Junta de Freguesia
	VOTO DE LOUVOR	
4	Apresentação de Informação/Proposta de voto de Reconhecimento e louvor	Informação nº 72 - Presidente da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	
5	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
7	Intervenção dos Membros do Executivo	

ACTA Nº 17/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
8	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a reunião o senhor, Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal da Junta de Freguesia de Benavente, em substituição do senhor Secretário Pedro Manuel Lagareiro dos Santos

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 16 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 08/08/2022

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 16 datada de 08/08/2022, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

ATESTADOS DE RESIDÊNCIA

PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA PRESIDENTE REFERENTE A ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 05/08/2022 e 19/08/2022 NESTA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 70, DE 19/08/2022

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados de residência apresentados por fregueses, no período compreendido entre 05/08/2022 19/08/2022, ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

Atestados 05/08/2022 a 19/08/2022

ACTA Nº 17/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Registo nº	Data	Motivo
2627	05-ago	Tidos como convenientes
2638	08-ago	Tidos como convenientes
2641	08-ago	Tidos como convenientes
2645	09-ago	Tidos como convenientes
2661	10-ago	Embaixada da Roménia
2679	12-ago	Tidos como convenientes
2680	12-ago	Tidos como convenientes
2694	12-ago	Tidos como convenientes
2696	12-ago	SEF
2706	16-ago	SEF
2727	18-ago	Tidos como convenientes
2728	18-ago	Tidos como convenientes
2730	18-ago	Tidos como convenientes
2731	18-ago	SEF
2732	18-ago	Tidos como convenientes

A Ratificação

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar os despachos exarados pela Senhora Presidente.

ACTA Nº 17/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CEMITÉRIO

PONTO 3- APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 90 ZONA S, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Requerente: Mário Lopes Belchior

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 90 zona S, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 71 DE 19/08/2022

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 17/08/2022, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 90, sito na zona S, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome do requerente. (Alvará em anexo).

2 – O requerente constitui sua pretensão, autorização somente para colocação de pedra mármore no referido coval, sem qualquer epitáfio.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a colocação de pedra mármore no referido coval.

ACTA Nº 17/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

VOTO DE LOUVOR

PONTO 4 – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO/PROPOSTA DE VOTO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR – Presidente da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 72, DE 19/08/2022

Apresento este voto de reconhecimento e louvor pelo trabalho, espírito de sacrifício, abnegação, demonstrado pela comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora da Paz, nas pessoas de Luís Manuel Branco Duarte Azedo, Nuno Miguel Alves Feliciano, Jorge Manuel Lima de Melo Carvalho e as suas respetivas famílias. Apesar de todas as adversidades nunca deixaram de lutar e trabalhar em prol da Festa da Nossa Padroeira, nunca é demais agradecer e evidenciar as qualidades morais e pessoais destes homens e mulheres que ao longo deste período tão atípico sacrificaram as suas vidas pessoais e profissionais nunca baixando os braços por forma a fazer existir esta maravilhosa Festa que em tanto nos honra a todos.

Enaltecer o papel da Juíza da Festa e suas Aias e respetivos pais: Juíza: Joana Abrantes Mendes, Carla Sofia Pereira Abrantes Mendes, Gonçalo Nuno Pina Vieira Alves Mendes; Aia: Matilde Costa Laureano de Oliveira, Telma Alexandra Teixeira da Silva Costa Laureano, Rui Filipe Correia de Oliveira; Aia: Sofia Baptista Ferreira Raposo Quintino, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino e Pedro António Figueira Raposo Toca Quintino, que apesar da sua tenra idade demonstraram uma responsabilidade exemplar desempenhando o seu papel com grande elevação, contribuindo para que estas tradições se mantenham vivas honrando a Nossa Padroeira e as Gentes de Benavente.

Por último não deixar de reconhecer e louvar o papel de todos os que anonimamente ajudaram a concretizar a nossa Festa.

A todos o nosso reconhecimento e que Nossa Senhora da Paz olhe por todos nós.

Benavente, 19 de Agosto de 2022

A Presidente da Junta de Freguesia

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da Senhora Presidente.

ACTA Nº 17/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
CONTABILIDADE

PONTO 5 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –

Secretaria da Junta de Freguesia – 19-08-2022

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530: cinquenta e nove mil trezentos e oito euros e dois centimos

Conta n.º 01565909130: seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez cêntimos

Num total de sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco euros e doze centimos, sendo que seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez cêntimos são de operações de tesouraria e cinquenta e nove mil trezentos e oito euros e dois centimos são de operações orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.

PONTO 6 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia dezoito de Agosto de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: duzentos e vinte e seis euros e sessenta e sete centimos

CGD: quarenta e um mil oitocentos e trinta e quatro euros e cinquenta e cinco centimos

CGD OT: seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez cêntimos

ACTA Nº 17/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

TOTAL DE BANCOS: quarenta e oito mil cento e sessenta e um euros e sessenta e cinco centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: quarenta e oito mil trezentos e oitenta e oito euros e trinta e dois centimos

MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA: quarenta e oito mil novecentos e dezassete euros

Sendo que, quarenta e tres mil quatrocentos e noventa e tres euros e setenta e sete centimos, são de operações orçamentais e cinco mil quatrocentos e vinte e três euros e vinte e três cêntimos, são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.

PONTO 7 – INTERVENÇÃO DE MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções.

PONTO 8 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

ACTA Nº 17/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário Vogal da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.
